ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA № 10/2022- CMDCA

Aosoito dias do mês denovembrodo ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro -Estiveram conselheiros/as CMDCA. presentes: os/as governamentais Diego Carazzai Tavares, Janete Costa, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Josiane Gomes Garcia Ferreira: os/as conselheiros/as não governamentaisOsvaldo Patrzyk, Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovatoe Patricia Guimarães de Albuquerque; a integrante do Comitê Participação de Adolescentes Ingridi Beatriz Lissa Martins: na condição de convidada a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Vitoria Barros Duarte Caleme; a secretária executiva Camila Guedes e os/asconselheiros/as tutelaresMaria Liliana Garnier Cabral eMarcos Urbano da Silva. A Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Vitoria Barros

10^a Reunião do CMDCA

08/11/2022

Duarte Caleme, deu boas vindas aos novos membros do CMDCA, destacando a importância da proximidade e diálogo com a gestão da Secretaria, visto ser a pasta com a qual o Conselho se vincula, para poder conquistar avanços na Política da Infância e Adolescência, como evidenciado nos últimos anos. A seguir o novo presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a Secretária pela parceriae explanou sobre o aprendizado e desafios que a nova função vai lhe trazer, ressaltando que todos os atos da presidência devem se fundamentar em decisões colegiadas. Ainda nesse sentindo, o conselheiro Diego Carazzai Tavares, expôs sobre a relevância do Conselho em estabelecer estratégias e traçar planos de ação para continuar ampliando as atividades e visibilidade do CMDCA. Por fim, o novo vice-presidente, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, enalteceu a recente participação dos adolescentes junto ao Conselho e sobre a gestão dos recursos do FMDCA. Após as manifestações, o presidente agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.

Abertura da plenária

Em seguida, a secretária executiva Camila Guedesressaltou que a Ata de Reunião Ordinária nº 09/2022do CMDCA foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitouse manifestação dos presentes, tendo sido solicitado correção de um ponto do item 3, que será alterado na continuidade, nada mais havendo, o documento foi aprovado sem ressalvas. Logo após seguida, proferiu-se a leitura das atas de Reunião Extraordinária nº 01,02 e 03/2022 do CMDCA, que foram aprovadas sem ressalvas. Além disso, realizou-se leitura da Ata da Assembleia Geral do Processo Eleitoral do CMDCA, bem como, da Assembleia de Posse da Gestão 2022-2024 do CMDCA, sendo ambas aprovadas sem ressalvas.

Item 1 - Ata de Reunião Ordinária 09/2022 do CMDCA

- Ata de Reunião Extraordinária nº 01,02 e 03/2022 do CMDCA;
- Ata da Assembleia Geral do Processo Eleitoral do CMDCA;
- Ata de Posse da Gestão 2022-2024 do CMDCA; Item 2 -

Composição

Comissões

Na continuidade, apresentou-se para ciência a nova composição das Comissões Temáticas do CMDCA, bem como, da mesa diretora do Conselho. O conselheiro Daniel Havro da Silva destacou a necessidade de elaboração de calendário para as reuniões das comissões, tendo ficado como proposta a ser construída.

Temáticas e nova Diretoria Executiva Item 3 - Comitê de Participação de

Seguidamente, o conselheiro Daniel Havro da Silva, explanou sobre o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, que se configura como espaço de participação e formação cidadã, no qual os adolescentes têm direito a voz junto ao CMDCA, apresentando demandas. Desta forma, foi proposto incluir pauta permanente para o CPA em todas as reuniões do órgão, tendo sido aprovado pelos presentes. A adolescente Ingridi Beatriz Lissa Martins vai articular com os demais membros do Comitê para apresentação de pauta na

Participação de Adolescentes – CPA primeira reunião ordinária de 2023. A conselheira Amanda Ataele Lovato sugeriu que seja indicado com antecedência à secretária executiva, o assunto/demanda do Comitê para organização do Conselho.

Prosseguindo, foi apresentado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2023. Deliberou-se pela manutenção dos encontros preferencialmente nas segundas terças-feiras de cada mês, com início às nove horas. Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do órgão, sendo marcadas reuniões extraordinárias sempre que surgirem pautas urgentes. A conselheira Amanda Ataele Lovato sugeriu que para o segundo semestre de 2023 seja repensado o tempo destinado para as reuniões. Levantou-se também a possibilidade de ampliação dos locais de realização das reuniões, utilizando-se dos espaços públicos, das organizações da sociedade civil integrantes do CMDCA, bem como, escolas e colégios do município e, que sejam realizadas reuniões das Comissões com grupos interessados na temática nos Colégios Estaduais, a fim de aproximar os adolescentes do Conselho, assim como, disseminar o conhecimento acerca do CMDCA. Deliberou-se próximo ano serão discutidas as apresentadas. Após as discussões, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023 foi aprovado, sem ressalvas, pela plenária.

Item 4 - Calendário de Reuniões de 2023

Logo após, apresentou-se o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, que sintetiza os trabalhos de organização, divulgação e realização do processo conferencial. O documento foi analisando em sua integralidade, sendo identificados pontos a serem corrigidos, bem como, foi sugerido oficiar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Escritório Regional da SEJUF em Curitiba, órgão responsável por receber o supracitado Relatório, a fim de recomendar a complementação da proposta 2, do Eixo 3, da Esfera Estadual, para que a aludida formação continuada, tenha como temática a Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Após as manifestações da plenária, o Relatório foi aprovado.

Item 5- Relatório
Final da 11^a
Conferência
Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente
de Campo Magro

Logo após, o conselheiro Diego Carazzai Tavares, discorreu sobre a Deliberação nº 047/2022 do CEDCA - PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, que prevê repasse de recursos aos municípios, como incentivo para desenvolvimento deações voltados à Primeira Infância. Acrescentou que para Campo Magro, município de pequeno porte II, o valor a ser repassado é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil) em caso de adesão. A posição da Secretaria Municipal de Assistência Social -SAS foi favorável para aderir a tal Deliberação, tendo em vista, as demandas sociais desta população no âmbito municipal. Diante disso, passou-se para manifestações dos conselheiros que aprovaram sem ressalvas à adesão do município à Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR. Ressaltou-se que a gestão municipal irá elaborar Plano de Ação e Aplicação dos recursos que deverá ser submetido à plenária do CMDCA, em reunião extraordinária do órgão, que ficou agendada para dia o 13/12/22 às 9h.

Item 6–
Deliberação nº
047/2022 –
CEDCA/PR Apoio e
Fortalecimento ao
Acompanhamento
Intersetorial às
Famílias com
Gestantes e/ou
Crianças de 0 a 6
anos de idade Primeira Infância

Na continuidade, apresentou-se a prestação de contas da Deliberação nº67/2016do CEDCA-PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, referente ao 1º semestre do ano de 2021, que destinou R\$ 49.115,00 (quarenta e nove mil cento e quinze reais) para o município, para incrementação dos espaços dos SCFV voltados às crianças e adolescentes. O conselheiro Diego Carazzai Tavares relatou que foram utilizados R\$ 45.436,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais) para aquisição de dois Parquinhos de Madeira para os SCFV Piá Ambiental e Peti Rural, bem como, instrumentos musicais, que

Item 7 - Prestação de Contas da Deliberação nº 62/2016 CEDCA/PR -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram executados entre 2018 e 2019. Desta forma, em junho de 2021 havia saldo em conta, acrescido de rendimentos financeiros, num montante de R\$ 4.918,48 (quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Informou-se ainda, que no período de prestação de contas, não houve execução de recursos. Após a explanação e esclarecimentos à plenária, a prestação de contas da Deliberação nº 67/2016 do CEDCA – PR, relativa ao 1º semestre de 2021, foi aprovado sem ressalvas.

Na continuidade, informou-se que a escala do Conselho Tutelar relativa ao mês de novembro, foi encaminhada para ciência, no endereço eletrônico dos/das conselheiros/as. Além disso, conforme as discussões durante a Capacitação do CMDCA informou-se que foi estabelecido como pauta permanente em todas as reuniões ordinárias do Conselho, espaço destinado ao Conselho Tutelar. A conselheira tutelar Maria Liliana Garnier Cabral, relatou que irá debater com o colegiado e na primeira reunião ordinária de 2023, trará demanda como pauta, para a reunião. Foi solicitado, que o tema/assunto a ser discutido seja indicado à secretária executiva, com antecedência de pelo menos cinco dias, em relação à data da reunião, para organização e eventual encaminhamento de materiais aos membros do Conselho. Relatou ainda, que o Conselho Tutelar estará fechado para atendimento ao público, exceto situações de urgência, na primeira quarta-feira de cada mês, para realização de estudo técnico e de casos. Logo após o conselheiro tutelar Marcos Urbano da Silva relatou para ciência, que está finalizando seu estágio supervisionado e que nesta etapa final, se ausentará do órgão durante quatro sextas-feiras das 13h às 17h, conforme previsto no artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 1197/2021.

Item 8 - Pauta Conselho Tutelar / Escala de Novembro

Prosseguindo,tratou-se sobre a solicitação de aditivo ao Termo de Fomento 001/2022, que prevê Acolhimento Institucional, firmando entre a Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89 e a Prefeitura Municipal, em virtude da necessidade de aditivar recursos provenientes de destinação de parte de imposto de renda ao FMDCA, num montante de R\$ 1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais), passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 3.000.146,04 (três milhões cento e quarenta e seis mil reais e quatro centavos). A conselheira e representante da instituição, Amanda Ataele Lovato, explanou sobre o Plano de Ação e Aplicação relativo ao 3º aditivo do Termo de Fomento 001/2022, que foi aprovado, sem ressalvas, pelos presentes.

Item 09 - Plano de Trabalho e Aplicação Fundação Solidariedade – Aditivo de valor ao Termo de Fomento 001/2022

Logo após, a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, contextualizou sobre o Programa Família Acolhedora, dando ciência da primeira fase de sua implementação no município, que consistirá em treinamento para atores da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Magro, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro, com carga horária de 24 horas. Além disso, agradeceu ao CMDCA pelo incentivo de recursos para viabilização da referida Capacitação. Na continuidade, o conselheiro Diego Carazzai Tavares explanou sobre a responsável pelo treinamento, assim como, sobre o perfil das famílias e desafios para implementação do Programa, sendo estendido convite para os conselheiros do CMDCA. Ainda neste sentindo, a conselheira Amanda Ataele Lovato sugeriu informar ao Ministério Público e 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré sobre o processo de implementação municipal e parceria do CMDCA, a fim de estabelecer diálogo e aproximação sobre o tema.

Item 10 -Programa Família Acolhedora – Implementação – 1ª fase

Seguidamente, abordou-se sobre a necessidade de elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FMDCA para 2023. Diante disso, a Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA deverá se reunir para construir tal documento a ser apresentado para apreciação do CMDCA na reunião extraordinária que será realizada no dia 13/12/22.

Item 11- Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA 2023

Na continuidade, os conselheirosDaniel Havro da Silva e Diego Carazzai Tavares explanaram acerca do processo de trabalho da ComissãoPermanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA que analisou a proposta daLei Orçamentária Anual - LOA 2023, tendo realizado análise comparativa dos anos de 2022 e 2023. Em seguida foi informado que a Comissão emitiu o seguinte parecer: 1) Pela aprovação do processo de construção da LOA, em razão de ter sido composto por consulta e audiência pública, além de discussão pelos conselhos de direitos, conforme prevê a legislação; 2) Pela recomendação para que o município implemente o OCA -Orçamento da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação da XI Conferência Municipal, desenvolvendo as condições necessárias para a sua construção em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE/PR; 3) Pela recomendação de realização de audiências e consultas públicas voltadas à participação de crianças e adolescentes na construção do orçamento, conforme deliberação da XI Conferência Municipal; 4) Pela solicitação, já no início de 2023 mediante previsão na

presente peça orçamentária, de incremento ao administrativo conferido à secretaria executiva responsável pelo controle e participação social da política da criança e do adolescente, dada sua prioridade constitucional absoluta na destinação orçamentária; 5) Pela recomendação de que para as próximas apreciações de leis orçamentárias a proposta para análise contenha, num mesmo arquivo, a proposta atual e a do exercício anterior e indique o somatório de recursos livres e de recursos vinculados;6) Recomendação da previsão, o mais breve possível, dos recursos necessários ao atendimento do disposto na Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Ainda neste sentindo, o conselheiro Emerson Jucelino Vieira Gabroviz informou que a peça orçamentária encontra-se na Câmara dos Vereadores estando sujeita a sugestões e alterações. Sobre a recomendação nº 4, a Secretária Municipal de Assistência Social, informou que o município irá trabalhar para sua viabilidade no exercício de 2023, através de estágio de curso superior. Após as

Item 12- Processo de Trabalho Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA – LOA 2023

Logo após tratou-se sobre o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto que compreende o período de 2015 a 2024, que foi recentemente revisado e reestruturado pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a realidade municipal e legislação vigente. Desta forma, ficou estabelecido que o referido Plano será remetido para análise da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do CMDCA, que deverá se reunir para elaborar parecer acerca do referido documento, a ser apresentado à Plenária do Conselho na próxima Reunião Extraordinária.

contribuições e ponderações dos demais conselheiros, o parecer da

Comissão foi aprovado sem ressalvas.

Item 13- Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto -2015 - 2024

Em seguida, a secretária executiva, apresentou solicitação de inclusão de pauta, em decorrência do Ofício nº 09/2022 da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, que consta solicitação de aditivode prazo ao Termo de Fomento 11/2022, firmando entre a instituição e a Prefeitura Municipal. No entanto, os conselheiros se manifestaram argumentando que os documentos a serem analisados pela plenária devem ser encaminhados aos membros do Conselho com maior antecedência para análise. Desta forma, convencionou-se pela realização de reunião extraordinária no dia 11/11/22 às 9h em formato online, para apreciação de tal demanda.

Assuntos diversos - Ofício 09/2022 Comunidade Cristã Reviver Campo Magro – Aditivo de Prazo do Termo de Fomento 11/2022

Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.

CAMILA GUEDES Secretária Executiva RG 8.741.409-4 CPF 054.208.759-69 DANIEL HAVRO DA SILVA Presidente do CMDCA RG 10.522.956-9 CPF 090.512.709-26